

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte **Indicação**:

Para que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Patrício Zini Sobrinho.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para reivindicar que por se tratar de uma via muito movimentada e de alto fluxo de carros e motos que andam pelo trecho em alta velocidade. Tendo a certeza que seria prontamente atendido, deixo aqui meus agradecimentos.

Canela, 21 de junho de 2024.



Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB